



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 135/2022

Data: 10 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 6650
EM 11/11/2022 às 14:22

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a pavimentação com lama asfáltica na Rua Professor Miguel Camargo, com a Rua Teresinha Paloch, localizadas no Bairro Jardim Guaíra II.

Guaíra (PR) em, 10 de novembro de 2022.

CRISTIANE GIANGARELLI

Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 16/11/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação dos próprios moradores da localidade indicada e também de elevada urgência, pelo fato de que muitos municípios, encontram dificuldade para transitar pela falta de pavimentação.

Destaca-se também que as ruas de proximidade às localidades indicadas, já foram pavimentadas, necessitando assim, que haja também a pavimentação nas ruas Professor Miguel Camargo e Teresinha Paloch, localizadas no Bairro Jardim Guaíra II.